



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

PORTARIA IEPHA-MG Nº 57/2025

Designa e institui a Comissão de Seleção responsável pela avaliação das candidaturas apresentadas ao Edital Prêmio Sylvio de Vasconcellos - 2025.

O **PRESIDENTE** do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 8º, I, do Decreto nº 47.921/2020, e

CONSIDERANDO o disposto no edital do Prêmio Sylvio de Vasconcellos - 2025;

CONSIDERANDO a realização do prêmio em colaboração junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 2200.01.0001294/2025-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e instituir a Comissão de Seleção responsável pela avaliação das candidaturas apresentadas ao Edital Prêmio Sylvio de Vasconcellos – 2025, composta pelos seguintes membros:

I - Representantes do IEPHA-MG:

- a) Adalberto Andrade Mateus, MASP nº 1168138-4;
- b) Patrícia Rodrigues Nunes, MASP nº 1613029-6;
- c) Isa Maria Marques Oliveira, MASP nº 0752246-9.

II - Representantes do CAU/MG:

- a) Andrea Micheline de Moura, registro CAU/MG nº 000A319325;
- b) Marcondes Nunes de Freitas, registro CAU/MG nº 0000A42285;
- c) Regina Andrea Martins, registro CAU/MG nº A17830-6.

Art. 2º – Compete à Comissão de Seleção a análise técnica e o julgamento das candidaturas, em conformidade com o item 5.1 e demais dispositivos do referido edital, registrando em ata todas as suas atividades.

Art. 3º – Os trabalhos da Comissão serão organizados pelo(a) presidente designado(a) entre seus membros, com substituição em seus impedimentos legais ou eventuais por outro membro, mediante indicação da própria Comissão.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Meireles do Nascimento



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Meireles Nascimento, Presidente(a)**, em 17/11/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **127553410** e o código CRC **255F065F**.

Referência: Processo nº 2200.01.0001294/2025-41

SEI nº 127553410